



DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 017/2022 de 16 de agosto de 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
16/08/2022
Secretaria municipal de Comunicação

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria de nº011/2022 de Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, publicado 24/06/2022 em em desfavor do servidor efetivo o Sr. **EDSON DOS SANTOS TELES**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, mediante solicitação para apuração, encaminhada pelo processo nº209675/2022, datado de 31/05/2022 do Departamento de Vigilância e Segurança, com documentos comprobatórios em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR O PRAZO DE 60 (sessenta), dias para mais 60 (sessenta) dias, e permanecer a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a denúncia supramencionada.

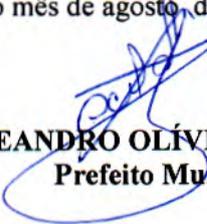
Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplina de que trata o artigo anterior é composta dos seguintes membros:

VANTUIR BRANDÃO DA SILVA-Presidente
ODEILDE DE ROCHA PEREIRA IRINEU - Secretária
VANDERLEIA DE SOUZA CHAVES – Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 16 dias do mês de agosto, de 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal